



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um assistente técnico**

### **ATA Nº 2 DA REUNIÃO DO JÚRI**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas 9h e 30m, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, para a carreira e categoria de assistente técnico (um posto de trabalho criado e não ocupado no mapa de pessoal), tendo sido aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de vinte e oito de março de dois mil e dezoito.

A presente reunião teve por finalidade a apreciação das candidaturas e avaliação curricular apresentadas ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, nº 143, de 26 de julho de 2018.

Visto o procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Ana Rita Correia Manuel
- Ana Sofia Cunha Maia
- Anabela Duarte Marques
- Anabela Silva Pinto
- António Carlos Couceiro Mendes Bicho
- Bruna Patrícia Prates Nogueira
- Carla Andreia Granja do Amaral
- Clemente Martinho Medeiros
- Cremilda da Conceição Almeida Costa Alves
- Duarte Vitorino Teles
- Eliana Albuquerque Mateus Ferreira
- Fábio Alexandre dos Santos Varela
- Fernanda Isabel Garcia Ferreira
- Inês Andreia Teles Pereira
- Isabel da Silva Rodrigues



②  
A.F.  
7.

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um assistente técnico**

- Joana Isabel Barreiros Gervásio
- Joana Rita Gomes Monteiro
- João Pedro Caramujo Ramos Marcelino Canas
- Liliana de Fátima Vieira Rosado
- Madalena da Conceição Farrusco Marcelino
- Maria João Pires Prates de Oliveira
- Maria José Nunes Espadaneira
- Maria José Vieira Correia Leão
- Mariana Cândida Ambrósio Borda de Água Travassos
- Mário Jorge Leão Vinagre
- Marisa Isabel Tomé do Carmo
- Marta Cristina Salvado Lindeza
- Marta Isabel de Oliveira Teles
- Ricardo Alexandre da Silva Nunes
- Ricardo Jorge Catarino Dias
- Sara Isabel Rijo Dedeiras
- Sílvia Isabel Pereira Rosado
- Susana Cristina Martins Serrão
- Susi Carla Oliveira Fernandes Lisboa
- Vera Susana Espiguinha Leal

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos de admissão exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, **admitir** os seguintes candidatos, dado que as suas candidaturas foram entregues dentro do prazo fixado para a apresentação das mesmas, encontrando-se em conformidade com o aviso de abertura e reuniram os requisitos de admissão exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- Ana Rita Correia Manuel
- Ana Sofia Cunha Maia
- Anabela Duarte Marques



①  
A.F.  
v.

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um assistente técnico**

- Anabela Silva Pinto
  - António Carlos Couceiro Mendes Bicho
  - Bruna Patrícia Prates Nogueira
  - Clemente Martinho Medeiros
  - Cremilda da Conceição Almeida Costa Alves
  - Eliana Albuquerque Mateus Ferreira
  - Fernanda Isabel Garcia Ferreira
  - Inês Andreia Teles Pereira
  - Isabel da Silva Rodrigues
  - Joana Isabel Barreiros Gervásio
  - João Pedro Caramujo Ramos Marcelino Canas
- 
- Liliana de Fátima Vieira Rosado
  - Madalena da Conceição Farrusco Marcelino
  - Maria João Pires Prates de Oliveira
  - Maria José Nunes Espadaneira
  - Mariana Cândida Ambrósio Borda de Água Travassos
  - Mário Jorge Leão Vinagre
  - Marisa Isabel Tomé do Carmo
  - Marta Cristina Salvado Lindeza
  - Marta Isabel de Oliveira Teles
  - Ricardo Alexandre da Silva Nunes
  - Ricardo Jorge Catarino Dias
  - Sara Isabel Rijo Dedeiras
  - Sílvia Isabel Pereira Rosado
  - Susana Cristina Martins Serrão
  - Susi Carla Oliveira Fernandes Lisboa
  - Vera Susana Espiguiinha Leal



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um assistente técnico**

Mais deliberou o júri, por unanimidade, **excluir** o seguinte candidato, dado que as suas candidaturas não foram apresentadas em conformidade com o aviso de abertura e não reúnem os requisitos de admissão exigidos:

**Candidatos excluídos**

Nome	Observações
Carla Andreia Granja do Amaral	Excluído - Art.º 13.4 alínea c) do Aviso - Currículo profissional
Duarte Vitorino Teles	Excluído - Art.º 8 alínea b) do Aviso - Ter mais de 18 anos de idade completos
Fábio Alexandre dos Santos Varela	Excluído - Art.º 9 do Aviso – Nível habilitacional: no mínimo o 12º ano de escolaridade
Joana Rita Gomes Monteiro	Excluído - Art.º 13.4 alínea c) do Aviso - Currículo profissional
Maria José Vieira Correia Leão	Excluído - Art.º 9 do Aviso – Nível habilitacional: no mínimo o 12º ano de escolaridade

Para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 30º da referida Portaria 83-A/2009, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou notificar os candidatos excluídos para a realização de audiência de interessados.

Os candidatos excluídos se pretenderem pronunciar-se ao abrigo da audiência prévia devem fazê-lo através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de utilização obrigatória, disponível em [www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt).

Mais deliberou o júri que havendo alguma reclamação dos candidatos excluídos e esta for aceite pelo júri que a avaliação curricular do ou dos candidatos excluídos será feita de imediato e comunicada aos interessados para que possam efectuar a prova de Entrevista Profissional de Seleção (EPS).



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um assistente técnico**

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião sendo doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do Júri.

**O JÚRI**

*Ângela Maria Alves Vinagre Catarino*

**(Ângela Maria Alves Vinagre Catarino)**

*Anabela Calhau Pires*

**(Anabela Calhau Pires)**

*Andrea Cristina Lamarosa Fernandes*

**(Andrea Cristina Lamarosa Fernandes)**